



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº39/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS PROGRAMA NOTA
FISCAL GAUCHA SÉRIE 57 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 57, num montante de R\$5.601,70 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos energéticos para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 10 de julho de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2019-2020